



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 563 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$111.397,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				111.397,07
02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
	330	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	58.831,27
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	331	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	26.711,87
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	335	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura	15.073,97
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	336	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura	6.481,83
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	355	12.365.0003.2071.0000	Educação e Cultura	4.298,13
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
	339	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura	-31.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



Município de Cabrália Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2023



DECRETO Nº 563 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.161

02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB					
340	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura		-20.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
342	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura		-6.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
343	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura		-4.298,13				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
358	12.365.0003.2071.0000	Educação e Cultura		-7.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
359	12.365.0003.2071.0000	Educação e Cultura		-7.700,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
362	12.365.0003.2071.0000	Educação e Cultura		-10.598,65				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
363	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura		-23.600,29				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						

-111.397,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30